



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 11 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00443 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
137F880672A1A8C73F6337AA130C6773

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Extrato do 3º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 042/2015
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato No. 081/2015
- AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA Nº 009/2016
- AVISO DE DISPENSA Nº 010/2016

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do 3º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 042/2015

Contratantes: Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Ytamirim Construtora e Serviços Ltda

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 042/2015, referente à Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos no Município de Cordeiros, Conforme Termo de Compromisso Nº 789838/2013, PAC nos Termos da Portaria MPOG Nº 524/2013, Celebrado entre o Município de Cordeiros e a União. Vigência do contrato até 04/10/2016. Fundamento legal: Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93. Edvar Ribeiro da Silva, pelo Contratante e Ytamirim Construtora e Serviços LTDA, pela contratada. Cordeiros/Ba, 04 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 081/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONTRATADA: Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: 13.025.251/0001-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 081/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiros e a Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA, na data de 18/12/2015, conforme possibilidades previstas no Art. 57. § 1º Inc. VI, da Lei 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de **30/04/2016 a 30/08/2016**
Cordeiros, Bahia, em 30 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Cordeiros
Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Saneando – Projetos de Engenharia e
Consultoria LTDA
Sr. Geraldo Leite Botelho
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA Nº 009/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 009/2016, cujo objeto refere-se à Aquisição de grama natural destinadas para a Praça da Prefeitura Municipal e para a Praça da Matriz. Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

AVISO DE DISPENSA Nº 010/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93 torna público que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBJETO – Contratação de Empresa para prestação de serviços paisagísticos de jardinagem para a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2016. Denise Soares Barbalho Salomão - Presidente da Comissão.